



PECINI LEILÕES EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE **DIRECIONAL ENGENHARIA**

DATA: 1º Público Leilão - 10/05/2024 às 11h00 | 2º Público Leilão - 14/05/2024 às 11h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, mat. Jucesp 715, por ANDRADE VALLADARES RESIDENCIAL LTDA., CNPJ nº 09.247.189/0001-96, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, conforme art. 26, 27 da Lei 9.514/97, e alterações, o **IMÓVEL: APTO nº 508, Bloco nº 02, do condomínio PORTAL VISTAS DO HORIZONTE LINHA VERDE**, à R. Alga Vermelha nº 120, Belo Horizonte/MG. Áreas: Privativa Real Coberta: 69,30m²; Privativa Real Total: 69,30m²; Uso Comum Total: 26,25m²; Real Total: 95,55m²; Área Equivalente em Área de Custo Padrão: 83,03m². FIT: 0,002815, com direito à vaga de garagem nº 210. Matrícula nº 116.546 do 5º CRI de Belo Horizonte/MG. Inscrição Imobiliária: 942.028A.001A.129-0. Consolidação da propriedade em 01/04/2024. **1º LEILÃO: R\$ 361.373,74. 2º LEILÃO: R\$ 325.710,93. Ônus do Arrematante:** i) Pagto à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; ii) Custas cartoriais, impostos e taxas para lavratura/registro da escritura, certidões (inclusive da vendedora); iii) Todas as despesas que vencerem após as datas dos leilões; iv) **IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação e todas as despesas com o ato. Ficam os Fiduciários **ALEXANDER LOPES SILVA** - CPF nº 079.922.816-83 e **TAIS FRANCIELLE DIAS LOPES** - CPF nº 110.902.306-56, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital Completo com as regras dos leilões, disponíveis no portal da Pecini Leilões, não podendo alegar desconhecimento. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1/2024, Processo Administrativo nº 002/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço comum de desenvolvimento veicular, em atendimento ao CISAJE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão pública da Dispensa Eletrônica será realizada no dia **09/05/2024**, às 09h:00min na forma eletrônica via sistema <https://ammlicita.org.br/>. A fase de lances será das **09:00 às 15:00hs**. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através do site www.cisaje.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Maiores informações: <https://ammlicita.org.br/>; www.cisaje.mg.gov.br; licitacao@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE OURO PRETO - STTROP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ouro Preto - STTROP, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 20.471.009/0001-98, estabelecida na Rua João XXIII, nº 352, bairro São Cristóvão, CEP: 35.404-332, Ouro Preto/MG, com base territorial em Ouro Preto, Mariana e Itabirito, na pessoa de seu representante legal, subscritor, Sr. Wanderson Epifânio Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.215.***-01, faz saber e convocar todos os associados, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da PORTARIA-MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, CONVOCA todos Trabalhadores em Transportes Rodoviários BEM COMO os Trabalhadores em Empresas do Transporte de Passageiros Municipal, Intermunicipal e Interestadual, Cargas Sólidas, Líquidas ou Gasosas, Fretamento e Turismo, Transporte Escolar, todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos trabalhadores em transportes relacionados e integrantes do 2º Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT, no transporte rodoviário, transporte rural, transporte em vias locais e vias urbanas, motoristas, condutores de veículos de transporte coletivo urbano municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional; transporte de cargas sólidas, de cargas líquidas em garrafas, tambores e tanques; transporte de produtos perecíveis; transporte de produtos agrícolas, pecuários, florestais e sucoalcooleiros; transporte de produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos e GLP; transporte de produtos industrializados e de confecções, artefatos de couro e alimentos; transporte de cargas próprias; transporte de minérios brutos e industrializados; transporte em logística e multimodal; motoristas em empresas de coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial; motoristas operadores de máquinas móveis e de equipamentos leves e pesados; motoristas, condutores de veículos, ajudantes de caminhão, todos com atuação municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional, na base territorial nos municípios de Ouro Preto, Mariana e Itabirito, todos no Estado de Minas Gerais, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23/05/2024, na sede do Sindicato, sito à Rua João XXIII, nº 352, bairro São Cristóvão, CEP: 35.404-332, Ouro Preto/MG, às 10h em 1ª convocação, às 10h30min em segunda e última convocação** na forma do disposto nos artigos 20, b, e 106 do Estatuto Social do STTROP, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da inclusão dos Trabalhadores em Empresas do Transporte de Passageiros Municipal, Intermunicipal e Interestadual, Cargas Sólidas, Líquidas ou Gasosas, Fretamento e Turismo, Transporte Escolar, todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos trabalhadores em transportes relacionados e integrantes do 2º Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT, no transporte rodoviário, transporte rural, transporte em vias locais e vias urbanas, motoristas, condutores de veículos de transporte coletivo urbano municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional; transporte de cargas sólidas, de cargas líquidas em garrafas, tambores e tanques; transporte de produtos perecíveis; transporte de produtos agrícolas, pecuários, florestais e sucoalcooleiros; transporte de produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos e GLP; transporte de produtos industrializados e de confecções, artefatos de couro e alimentos; transporte de cargas próprias; transporte de minérios brutos e industrializados; transporte em logística e multimodal; motoristas em empresas de coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial; motoristas operadores de máquinas móveis e de equipamentos leves e pesados; motoristas, condutores de veículos, ajudantes de caminhão, todos com atuação municipal, intermunicipal, interestadual, nacional e internacional; 2) Aprovação das Alterações no Estatuto Social; 3) Aprovação da adequação da natureza jurídica sindical do STTROP junto a Receita Federal, MTE e demais órgãos governamentais; 4) Assuntos correlatos. Serão observados todos os protocolos de prevenção da COVID19 adotados pelos órgãos de saúde Municipal, Estadual e Federal. Ouro Preto/MG, 01/05/2024. Wanderson Epifânio Silva - Presidente do Sindicato.

HOJE EM DIA

JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial
(31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:
(31) 3253-2205

PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim
(31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP:30.411-030 -BeloHorizonte-MG

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
www.anj.org.br

Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e documentos vigentes de regência do Consórcio CIESP (Contrato de Consórcio Público, Estatuto e demais regulamentações internas), bem como nas demais leis vigentes, estabelece as normas para a realização de Concurso Público destinado à contratação de empregados públicos e torna público o resultado preliminar das seguintes listas: inscrições deferidas, condições especiais para realização da prova e reserva de vagas destinada a pessoa com deficiência PCD. A íntegra das listas será disponibilizada nos sites. e www.gestaodeconcursos.com.br.

O sr. Wellington Gonçalves Camargos, responsável pelo empreendimento denominado SANTA LUZIA COMBUSTIVEIS LTDA, onde realiza comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, localizado à Rodovia Camilo Teixeira da Costa, 6.355, bairro Monte Azul, Belo Horizonte, MG, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação Corretiva junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

LEILÃO PÚBLICO - PRESENCIAL E ONLINE (SIMULTÂNEO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

DATA: Online - início 09/05/2024 a partir das 09:00 horas - LOCAL: plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br - DATA: Online e Presencial - 22/05/2024 a partir das 09:00 horas - LOCAL: Online: plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br - Presencial: endereço: Av. Governador Magalhães Pinto nº 4000 - Bairro: Jaraquá - Montes Claros - MG.

Veículos - Motoniveladora - Grade aradora - Material de informática, médicos e hospitalares - Mesas, cadeiras e carteiras escolares - Roçadeiras - Compressores - Material de iluminação pública e outros.

Edital completo no site: www.marcusviniciusleiloes.com.br
Informações: Fone: (38)3221-5324 / (38) 99909-7240 / (38) 99125-4664
Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

INSCRIÇÕES ABERTAS!

VESTIBULAR 2024

ÁREAS:

- ENGENHARIAS
- HUMANAS/SOCIAIS
- SAÚDE
- TECNOLOGIA
- COMUNICAÇÃO

Aulas nos formatos
Presencial
Digital
EAD

Escolha o que mais combina com você

INSCREVA-SE AGORA!

Vestibular Digit@l

Google for Education

BORA CONQUISTAR SEU FUTURO!

FACULDADES PROMOVE **FACULDADES KENNEDY**

MAIS INFORMAÇÕES:

0800 031 2103
(31) 9 8488-7050



NOTA JURÍDICA

N. 001/2024

Título: Licitações públicas: a importância da ampla divulgação em jornais diários de grande circulação

Autor: Bruno Camargo Silva, advogado especializado em licitações, jornalista e colunista da Gazeta de São Paulo

Data: 29 de janeiro de 2024

As **publicações** dos extratos de editais de licitações **continuam obrigatórias**. O §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação em dois meios: em diários oficiais (a escolha dependerá da origem da verba) e em jornais diários de grande circulação.

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Explica-se:

A segunda parte do §1º estabelece que, se entes federativos estiverem reunidos em consórcio, devem publicar o extrato no diário oficial do ente de maior nível entre eles e, também, em jornal diário de grande circulação.

Já a terceira parte do §1º é conclusiva e até mesmo redundante, ao afirmar que, em ambos os casos, **entes federativos, individualmente ou reunidos em consórcio, devem publicar** esses mesmos extratos de edital em diários oficiais **e, cumulativamente**, em jornais de grande circulação.

A ideia do legislador é ampliar a divulgação dos procedimentos de compra com dinheiro do povo e nunca restringi-la. Por isso, a conjunção alternativa “ou” utilizada no texto legal não deve ser interpretada como uma limitação, mas sim como uma ampliação. **Não há ressalvas ou exceções no texto da lei.**

Na prática, isso significa que, independentemente de o ente federativo realizar a licitação de forma isolada ou em consórcio, o extrato do edital deve ser publicado em dois veículos: o diário oficial e um jornal diário de grande circulação.

A dupla divulgação tem como objetivo ampliar a transparência dos procedimentos de compra com o dinheiro do povo, afinal, quanto mais pessoas tiverem acesso às informações sobre as licitações, mais controle social será exercido sobre o gasto público.

**ABRALEGAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL**

Wlamir Freitas - Presidente



A Abralegal é entidade associada efetiva